



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Ofício nº215/2025

Dois Córregos, 12 de setembro de 2025.

Sra. Presidente

Com as devidas homenagens encaminhamos cópia das informações solicitadas, esperando esclarecer as dúvidas requeridas pelo nobre vereador.

Atenciosamente.

JOSE MARIO Assinado de forma
GIROTI:0774239 digital por JOSE
9806 MARIO
 GIROTI:07742399806

José Mario Giroti
Presidente

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 1696/2025

DATA: 12/09/2025 - HORA: 15:35

Correspondência Recebida 109/2025

Autoria: JOSÉ MARIO GIROTI

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento de Informações n. 14 de 2025.

Chave: F39FD

Ilma Sr^a. Elaine Scarpim Nais

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 06490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Ofício nº 216/2025

Dois Córregos, 12 de setembro de 2025.

Ref: Requerimento de informações- ofício nº 14/2025

Visando a transparência na aplicação dos recursos públicos desta OSC, segue documentação com as informações solicitadas.

1- Esta Organização assiste atualmente cerca de 600 usuários, entre crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 29 anos (excepcionalmente), distribuídos nos diversos programas e projetos, alguns, através de Termos de Fomento, e outros através de parcerias com empresas privadas. Segue em anexo, a relação das crianças e adolescentes cadastradas junto ao SISC, que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Federal) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Municipal), adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, estes não serão permitidas as informações de nomes ou outros dados, senão para o Ministério Público ou Juiz da Infância e Juventude. Com relação aos Adolescentes Aprendizizes, somente serão fornecidos o nome e a identificação daqueles que fazem parte do convênio com o município através da Secretária da Educação. Os que estão inseridos no mercado de trabalho através de parcerias com as empresas privadas, não temos autorização destas, nem dos adolescentes e jovens para estas informações, de acordo com a LGPD, segue somente o nome da empresa parceira e o número de aprendizizes; vale ressaltar que nesta parceria não há nenhum envolvimento de recurso público.

2- Em relação às emendas impositivas, segue em anexo as prestações de contas finais, e nestas constam os protocolos de recebimento, os termos de fomento e seus aditamentos, os planos de trabalho com o nome do parlamentar, objeto da emenda, metas, objetivos, cronograma de desembolso e outras informações conforme preconiza a lei, segue também o relatório técnico final com as metas e objetivos alcançados; vale ressaltar que foram apresentados relatórios trimestrais os quais constam os gastos efetuados no período com seus respectivos comprovantes, obedecendo o cronograma de desembolso conforme plano de trabalho.

3- Os alimentos recebidos através da Secretaria de Assistência e Ação Social, estão em anexo, contudo, vale ressaltar que a Organização realiza a complementação alimentar



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



com outros recursos, inclusive recurso próprio. A Organização oferta à seus usuários alimentação diária no café da manhã, almoço, lanche ou refeição da tarde, e não há critério de distribuição, pois as refeições ficam a disposição dos mesmos. Seguimos com cardápios diários, ofertando alimentação balanceada de acordo com os critérios nutricionais.

4- A Sociedade Civil Projeto Coragem, foi certificada pelo Ministério do Trabalho e Emprego como Entidade Formadora, permitindo desta forma capacitá-los através dos cursos de Assistente de Educação e Auxiliar de Escritório em Geral e também informática Básica, conforme documentos em anexo. Em relação as atividades ministradas no período, estas foram desenvolvidas conforme apostilas devidamente aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, as quais contemplam a carga horária teórica de 552 horas/aula, e para carga horaria prática 1284h, para ambos os cursos os quais tem duração de 16 meses; e referente ao período solicitado, estes seguiram o calendário letivo, cronograma e projeto político pedagógico, todos aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego; quanto a descrição das atividades, segue anexo os módulos das apostilas com seus objetivos e metas; ressaltamos ainda que os relatórios trimestrais e semestral com as descrições das ações e atividades desenvolvidas bem como registros fotográficos foram apresentados à Secretaria de Assistência e Ação Social, e os demais documentos relativos aos cursos se encontram disponíveis na Organização, e por se tratar de um grande volume impresso, fica a disposição para averiguação in loco.

5- Segue cópia da ata do quadro da diretoria executiva atualizada em 04 de abril de 2025, onde constam os nomes completos de seus membros e função exercida; ressaltamos que nenhum membro da diretoria recebe remuneração ou qualquer outro tipo de benefícios, todos são voluntários.

Aproveitamos a oportunidade para convidar o nobre vereador, estendendo também o convite aos demais vereadores para conhecer nossa Organização e nossos serviços desenvolvidos juntos aos nossos usuários, bem como colocamo-nos a disposição para estar presente nesta casa e prestar maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

JOSE MARIO
GIROTI:07742
399806

Assinado de forma
digital por JOSE
MARIO
GIROTI:07742399806

José Mario Giroti
Presidente